



PORTARIA Nº 161 – DG/IFAM/CPRF, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000619/2024-18 de autoria da servidora Meire Albuquerque de Siqueira docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que a servidora anexou nos autos do processo todos os documentos exigidos para atendimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor da Portaria no 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 15 inciso I e inciso II da lei 12.772 de 28/12/2012 que trata da aceleração no final do estágio probatório, a Resolução Nº 55/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023 e a Resolução Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18/01/2024;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO nº 444/2024 - CPPD/CPRF, emitido em 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o DESPACHO FAVORÁVEL nº 38282/2024 - DG/CPRF, emitido em 25 de julho de 2024;

RESOLVE:

Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ACELERAÇÃO a servidora abaixo identificada integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – lotada no Campus Presidente Figueiredo, pela titulação de Especialista apresentada.

SIAPE	SERVIDORA	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1413830	Meire Albuquerque de Siqueira	D 101	D 201	Aceleração da Promoção	29/05/2024

IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023